

Sofia Aboim

## *Capítulo 2*

# A formação do casal: formas de entrada e percursos conjugais

## Introdução

Tema em voga nas abordagens sociológicas da família, os modos de formação do casal constituem uma das áreas da vida privada cuja permeabilidade às mudanças sociais se tem revelado inegável. Não obstante a permanência maioritária do casamento religioso enquanto vínculo conjugal<sup>1</sup>, têm vindo a aumentar, a um ritmo progressivo e marcado, as uniões de facto e os filhos fora do casamento, os casamentos civis e a coabitação como experiência prévia ao casamento, tendências comumente entendidas enquanto sinalizadoras de processos de modernização de uma vida familiar que se foi tornando cada vez mais privada e mais adaptada às exigências dos ritmos individuais<sup>2</sup>. Viver junto sem casar, inicial ou permanentemente,

---

<sup>1</sup> É de sinalizar que, apesar do aumento tendencial da proporção de casamentos civis no total de casamentos realizados em cada ano, o casamento católico continua a ser dominante em Portugal: no ano de 2001, 63% dos casamentos realizados são católicos, contra apenas 37% de casamentos civis.

<sup>2</sup> De facto, acentuando mudanças que já se desenhavam desde antes, a última década do século XX foi marcada por um compasso rápido de modernização da vida familiar, sendo que algumas das evoluções demográficas verificadas são bastante evidentes. No âmbito dos comportamentos conjugais, destacam-se o aumento da coabitação (que quase duplicou entre 1991 e 2001, passando neste último ano a abranger 6,9% dos núcleos de casal) e o decréscimo da nupcialidade (que passou de 7,3 em 1991 para 5,7 em 2001), bem como o aumento da taxa de divórcio (indicador que aumentou de 1,0 em 1991 para 1,8 em 2001) e

tendo ou não filhos, é, por conseguinte, uma prática que tem, muitas vezes, sido interpretada enquanto resposta ao declínio normativo do casamento como instituição rigidamente codificada.

Com efeito, algumas propostas sociológicas frisam a cumplicidade entre o processo de modernização da vida familiar e a expansão da coabitação (Roussel, 1987; Bozon, 1991c), encarando-a como inequívoco indicador da desinstitucionalização da conjugalidade, que sinalizaria não só o enfraquecimento da instituição matrimonial, mas, mais ainda, a passagem do «casamento como instituição» para modelos de organização familiar centrados no bem-estar emocional e na paridade entre indivíduos<sup>3</sup>. Ambos os aspectos se encaixam no amplo processo de privatização da vida familiar, cujo tracejado nos foi bem desenhado pelos historiadores das mentalidades (Ariès, 1973; Shorter, 1995), ao apontarem a crescente primazia dos sentimentos (amoroso e parental) na estruturação da vida familiar. A eleição do amor como fundamento último da família estaria, por conseguinte, fortemente imbricada em alguns processos fundadores da modernidade: o processo de individualização social (Elias, 1993; Beck e Beck-Gernsheim, 1995 e 2002), em que o indivíduo passa a ser a unidade central das relações sociais; o movimento de autonomização da vida privada face aos códigos sociais reguladores dos comportamentos familiares.

O aumento da coabitação significaria, assim, não só uma perda de importância do vínculo institucional entre o casal, conforme a uma progressiva sedimentação de «valores seculares»<sup>4</sup> (Inglehart, 1997; Inglehart e

das recomposições familiares (que constituíram já 11,8% do total de casamentos realizados em 2001). Em matéria de fecundidade e parentalidade sobressai o aumento dos nascimentos fora do casamento (que passaram de 15,6% em 1991 para 23,8% em 2001), o aumento da idade média ao nascimento do primeiro filho (que passou de 24,3 para 26,1 no caso das mulheres e de 26,2 para 27,7 no caso dos homens) ou ainda a diminuição do número de filhos por mulher (o índice sintético de fecundidade passou de 1,6 em 1991 para 1,5 em 2001).

<sup>3</sup> Note-se a recorrente utilização da antinomia tradicional/moderno para categorizar os modelos familiares, de acordo com a distinção ideal-típica entre «instituição» e «companheirismo», proposta por Burgess, Locke e Thomes em 1945 e complexificada, mais tarde, por Roussel (1991). O primeiro modelo supõe uma predominância de finalidades económicas e estatutárias, uma norma autoritária de funcionamento e a sujeição às pressões exteriores do meio social. O segundo privilegia a realização pessoal e afectiva, a igualdade e normas de funcionamento democráticas.

<sup>4</sup> Um esclarecimento sobre o conceito deve ser feito: por «valores seculares» o autor entende aqueles que se distanciam da institucionalidade, da rigidez fundada na religião, da indissolubilidade dos vínculos familiares. Na verdade, Inglehart chama ao conjunto de indicadores que medem a adesão a este tipo de valores o eixo de secularização, fundando a sua proposta de análise da evolução social dos valores no cruzamento deste último eixo com um segundo, o eixo da individualização, que abarca o conjunto de valores centrados no reforço da autonomia individual, na igualdade e na realização pessoal. O diagnóstico de uma determinada sociedade é então feito pelo lugar que ocupa na intersecção destes dois eixos analíticos.

Baker, 2000), mas também um incremento de autonomia individual (a que não são alheias as mudanças ocorridas na situação das mulheres). Nesta perspectiva, o aumento da coabitação conjugal é explicado de acordo com uma interpretação modernista, acentuando-se a maior liberdade de que os indivíduos dispõem para construir a sua vida e o reforço de dinâmicas centradas na autonomia e na igualdade de género<sup>5</sup> (Roussel, 1989; Galland, 1991; Bozon, 1991c). O epicentro das mudanças seria, assim, a própria dinâmica da vida familiar, que marcaria progressiva distância face à instituição matrimonial.

Mas, como alguns estudos têm também demonstrado (por exemplo, Kaufmann, 1993, Villeneuve-Gokalp, 1990, e Léridon e Villeneuve-Gokalp, 1988), nem a coabitação é uma prática homogénea, nem tão-pouco o são as suas causas sociais. Além das explicações pela via modernista, que convocam factores como a crescente autonomia das mulheres ou o reforço da experimentação juvenil, aponta-se a necessidade de procurar os vários modelos de coabitação em função das características sócio-culturais de cada subpopulação. Fazendo uso desta perspectiva, Bawin-Legros (1988) e Villeneuve-Gokalp (1990) separam a coabitação tradicional, normalmente substitutiva do casamento, comum aos meios operários, da coabitação como opção ideológica ou como fase de transição, mais habitual entre as classes médias, advogando a necessidade de articulação entre coabitação e meio social, variável-chave na divisão entre formatos tradicionalistas e modernistas de união de facto.

Realidade complexa, as formas de constituição do casal, que têm vindo a abrigar uma gradual expansão de práticas informais de conjugalidade, são um objecto de pesquisa necessariamente elegível quando se trata de perceber as mudanças recentes da vida familiar na sociedade portuguesa. Podemos perguntar, afinal, em que medida se assiste a uma paulatina desinstitucionalização da conjugalidade de tracejado modernista ou, pelo contrário, à reactualização de práticas que, como tradicionalmente se verificava em algumas regiões de Portugal (por exemplo, no Alentejo), têm na sua génese situações de sobrevivência económica, ou mesmo de exclusão social, a obstarem à formalização do laço conjugal.

Aproveitando o carácter longitudinal do *Inquérito às Famílias no Portugal Contemporâneo*, que nos permite seguir os trajectos de casais de vários meios sociais, assim captando com mais detalhe, e livre de alguns dos limites decorrentes do carácter fotográfico das estatísticas demográficas ou dos recenseamentos da população, a sucessão entre as diferentes

<sup>5</sup> Esta é, aliás, uma questão teoricamente orientadora de inúmeros estudos sobre a coabitação e o aumento dos nascimentos fora do casamento (v. os trabalhos de Ottosen, 2001, Kronietzka e Kreyenfeld, 2001, e Berrington, 2001).

etapas da vida conjugal e familiar, procuramos investigar as diferentes formas de, ao longo do tempo, se constituir e formalizar (ou não) o casal (Bawin-Legros, 1988; Léridon e Villeneuve-Gokalp, 1988; Raulot e Brown-Demonet, 1991; Blöss, Frickey e Godard, 1990).

Em primeiro lugar, começamos por descrever, de um ponto de vista global, os processos de formação do casal na sociedade portuguesa, aferindo qual o peso assumido pelas estratégias de informalização do vínculo conjugal em comparação com o casamento (religioso e civil) – observamos todos os casais, quer se trate da vivência permanente em união de facto, quer de processos faseados de formalização do laço conjugal, que implicam um período inicial de coabitação conjugal, ou ainda de moldes «tradicionais» de formação do casal (por exemplo, a entrada directa pelo casamento católico). Procuramos ainda caracterizar cada um dos percursos-tipo (desde o casamento religioso à união de facto), tendo em consideração algumas variáveis que se revelaram importantes na reconstituição das biografias conjugais, designadamente o tempo de namoro, a idade de entrada na conjugalidade, o tratar-se de uma primeira conjugalidade ou de um recasamento.

Num segundo tempo, propomo-nos verificar a associação estabelecida entre diferentes percursos de formação do casal e contextos sociais de existência. Partimos da hipótese de que a construção do casal se encontra ancorada no espaço social, sendo permeável a diferenças de classe, bem como a variações regionais e religiosas, coordenadas particularmente relevantes na estruturação das formas de constituição do casal.

Em terceiro lugar, procuramos indagar mais minuciosamente sobre o significado da expansão da coabitação, a fim de compreendermos em que medida esta prática corresponde, no nosso contexto, sobretudo a uma desinstitucionalização da vida conjugal de cariz modernista ou decorre também de um prolongamento de práticas tradicionais comuns a grupos situados muitas vezes na fronteira da exclusão social. Neste ponto, centramo-nos mais especificamente sobre a diversidade interna da coabitação conjugal, distinguindo, no seu interior, vários perfis, consoante a duração do período de vivência em comum, o carácter transitório ou permanente da experiência e a fase do ciclo familiar em que tenha ocorrido.

## Os percursos de formalização da conjugalidade e os seus encadeamentos

A formação de um casal pode ser fabricada de maneiras consideravelmente distintas. Partindo do pressuposto de que uma relação, para ser con-

jugal, implica a coabitação dos dois parceiros<sup>6</sup>, uma primeira diferença reside na maneira como se iniciou a vida em conjunto, se pela porta do casamento enquanto ritual fundador da conjugalidade ou, pelo contrário, pelo simples acto informal de começar a partilhar a mesma casa. No primeiro caso, o modo de entrada na conjugalidade é formal, quer o casamento seja religioso, quer seja civil, ao passo que, no segundo, estamos face a uma estratégia informal de início da vida a dois. Um segundo carácter distintivo surge num olhar longitudinal, seguindo as mudanças eventualmente ocorridas ao longo dos anos de vida em comum; pode, com efeito, ter havido uma manutenção do formato inicial do laço conjugal ou uma formalização crescente do mesmo: a união de facto inicial pode, algures no percurso conjugal, ter-se convertido em casamento civil ou religioso. No momento presente encontramos então o resultado final da construção a dois que ficou para trás, ou seja, o que entendemos por *percurso de formação do casal*.

Uma constatação imediata é a de que o casamento formal constitui a porta de entrada maioritária na vida de casal: cerca de 84% dos casais inquiridos começaram a viver debaixo do mesmo tecto no dia do casamento (quadro n.º 2.1). Outra constatação importante é a de que a maior parte desses casais formalizou religiosamente a união, elegendo o matrimónio católico enquanto porta de entrada modal na vida a dois. Aliás, se aos 74,4% de casais cujo início conjugal se fez pelo casamento religioso somarmos os 5,2% que vieram a fazê-lo depois de um período inicial de coabitação informal, abrangemos então perto de 80% dos casais pesquisados. Com efeito, no momento actual das suas vidas apenas um quinto dos pares conjugais aparece em cena unido por outros vínculos que não o do casamento religioso católico. Destes, cerca de 16% são casados civilmente, ascendendo somente a 4,4% a proporção de casais a viverem em união de fac-

<sup>6</sup> Devemos, em rigor, esclarecer que, para nós, o início da «conjugalidade» é sempre coincidente com o início da coabitação. Mesmo que o casamento tenha sido legalmente efectuado antes do início da coabitação a dois, é o acto de partilhar o mesmo tecto que aqui define a conjugalidade. Este esclarecimento é oportuno, já que, actualmente, se debate a própria noção de conjugalidade e as suas fronteiras, chegando a pôr-se em causa, num contexto em que conjugalidade e casamento já não mais se associam obrigatoriamente, a colagem entre relação conjugal e co-residência. Será necessário viver junto para se ter uma relação conjugal? – questionam alguns autores. F. de Singly, no seu livro *Le soi, le couple et la famille* (1996), em resposta a esta questão, opta por dissociar conjugalidade e coabitação, advogando que o que importa é o estilo da relação a dois e a sua durabilidade no tempo. Viver o quotidiano no mesmo espaço habitacional torna-se, nesta perspectiva, um detalhe pouco importante que deixa de servir para fazer a distinção entre namoro e conjugalidade. Esta discussão chama a atenção para o facto de os contornos da conjugalidade serem cada vez mais difusos, mesmo do ponto de vista das categorias e critérios de análise.

Percursos de formação do casal  
(n = 1776)

[QUADRO N.º 2.1]

	Total	União de facto	Coabitação e casamento civil	Coabitação e casamento religioso	Casamento civil	Casamento religioso
<b>Percentagem</b> .....	100,0	4,4	6,2	5,2	9,7	74,4
<b>Tempo de duração do namoro:</b>						
<i>Tempo médio</i> .....	2,98	1,40	1,50	1,57	3,29	3,25
Menos de um ano.....	9,5	47,4*	34,5	26,9	9,2	4,0
Um-dois anos.....	40,8	37,2	49,1	53,8	39,9	39,5
Três-quatro anos.....	28,2	7,7	6,4	15,1	22,5	32,9
Cinco e mais anos.....	21,5	7,7	10,0	4,2	28,3	23,6
<i>Total</i> .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
$\chi^2 = 349,62$ ; $DF = 12$ ; $p < 0,000$ ( $cf^{**} = 0,41$ )						
<b>Idade da mulher na entrada na conjugalidade:</b>						
<i>Média</i> .....	22,14	26,01	23,01	20,56	22,62	21,88
Até 19 anos.....	24,9	15,4	30,9	47,3	17,3	24,4
20-24 anos.....	53,2	30,8	32,7	35,5	55,5	57,1
25-29 anos.....	16,6	17,9	23,6	11,8	23,1	15,4
30 e mais anos.....	5,3	35,9	12,7	5,4	4,0	3,1
<i>Total</i> .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
$\chi^2 = 223,39$ ; $DF = 12$ ; $p < 0,000$ ( $cf = 0,33$ )						
<b>Proporção de primeiras conjugalidades e de recasamentos:</b>						
Primeira conjugalidade de ambos (n = 1619).....	91,2	26,9	50,0	95,7	86,7	98,6
Recasamento de pelo menos um dos cônjuges (subtotal).....	8,8	73,0	50,0	4,4	13,3	1,4
Segunda de ambos (n = 43).....	2,4	29,5	15,5	1,1	0,6	0,1
Segunda só da mulher (n = 53).....	3,0	25,6	14,5	2,2	4,0	0,6
Segunda só do homem (n = 61).....	3,4	17,9	20,0	1,1	8,7	0,7
<i>Total</i> .....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
$\chi^2 = 800,40$ ; $DF = 12$ ; $p < 0,000$ ( $cf = 0,56$ )						

\*Em todos os cruzamentos apresentados, os valores a negro referem sempre sobre-representações estatisticamente significativas (ou seja, em que os «resíduos ajustados» são iguais ou superiores a 2,0), indiciando a correlação positiva entre a variável independente e uma categoria específica da outra variável.

\*\*Coeficiente de contingência – medida de associação entre duas variáveis baseada no teste do qui-quadrado, que varia entre 0 e 1. Indica o quanto da variação de uma variável é explicado pela outra.

to. Uma terceira constatação retoma o olhar longitudinal sobre os percursos de formalização da conjugalidade, descobrindo o carácter transitório da maior parte das experiências de coabitação<sup>7</sup>. Com efeito, dos 15,8% dos casais que, na nossa amostra representativa de famílias conjugais com pelo menos um filho em idade escolar, passaram por uma experiência de coabitação informal, apenas 4,4% continuam a viver em união de facto no momento da inquirição. Pelo civil ou mesmo pelo religioso, os restantes 11,4% casaram, entretanto, algures ao longo do trajecto de vida em comum.

A coabitação parece, assim, configurar-se mais como uma fase de transição na construção da vida familiar do que como uma alternativa durável ao casamento, conclusão que alinha com dados apontados por vários autores (Bozon, 1991c; Roussel, 1989; Graefe e Lichter, 1999; Ottosen, 2001). Nesta óptica, o aumento da percentagem de casais coabitantes traduziria, pelo menos em muitos dos casos, a prorrogação do intervalo entre o início da vida conjugal e o casamento, e não tanto a recusa liminar deste último. Esta «nova atitude face à coabitação», como lhe chama Roussel (1989, p. 113), assentaria então em considerável medida, num reforço do experimentalismo relacional ou simplesmente num relaxamento das formas de encadeamento entre as etapas da vida familiar: vive-se junto durante um período de tempo mais ou menos longo para se testarem as potencialidades da relação ou para se irem fazendo, com mais calma, os preparativos para o casamento. Quer num caso, quer no outro, estão em jogo novas atitudes face ao casamento: põe-se a união à experiência para só depois se

<sup>7</sup> O carácter transitório de uma significativa parte das experiências de coabitação conjugal pode, em alguma medida, contribuir para explicar os baixos números de casais a viverem em união de facto registados tanto no censo de 1991 como no de 2001 (respectivamente 3,9% e 6,9% do total de núcleos conjugais), já que só activando uma perspectiva longitudinal conseguimos tomar conhecimento da existência de períodos de vivência informal da conjugalidade na vida dos casais actualmente casados. No entanto, convém notar que, através de indicadores existentes a partir de 1996, as estatísticas demográficas oficiais nos permitem supor que uma expressiva fatia de pares conjugais já vivia debaixo do mesmo tecto aquando da realização do casamento, pois entre esta data e 2001 há um progressivo aumento do número de casais que tinham residência comum antes do casamento (de 12,3% em 1996 para 16,4% em 2001) ou que já tinham mesmo filhos comuns (de 5,4% em 1996 para 5,7% em 2001). Estes registos indiciam, muito provavelmente, a expansão da coabitação pré-nupcial na sociedade portuguesa, permitindo aferir a importância crescente das práticas informais quando se trata da construção da vida conjugal. Tendência que, aliás, é visível também através dos dados do *Inquérito às Famílias no Portugal Contemporâneo*, que nos permitiu observar o progressivo aumento da percentagem de casais que passaram (transitória, duradoura ou permanentemente) pela experiência da coabitação. De apenas 11,2% entre aqueles que entraram na vida a dois antes de 1974, esta parcela da população inquirida aumentou para 31,5% entre os que entraram na conjugalidade já na década de 90 (v. Aboim, 2004).

oficializar o acto, ou deixa-se meramente de encarar o casamento como a única maneira legítima de justificar a vivência sob o mesmo tecto. Na primeira acepção, encontramos o experimentalismo (tão conotado com o período juvenil de vida), de que nos falam Roussel (1989) ou Galland (1991) a propósito da expansão da coabitação informal; na segunda acepção, deparamo-nos com outro traço de modernização dos comportamentos familiares – a alteração dos termos de regulação entre opções privadas e controlo público dessas mesmas opções. Quaisquer que sejam as motivações subjacentes à prática, interessa frisar o carácter transitório da maior parte das experiências de conjugalidade informal, evidência empírica que reforça a interpretação da coabitação mais enquanto opção temporária do que como alternativa de facto, prolongada no tempo, ao casamento. Mais do que de uma recusa do casamento, parece sobretudo tratar-se de novas e plurais formas de encadeamento entre namoro, vida em comum e casamento.

Do ponto de vista das suas características distintivas, observadas em função de variáveis-chave, como o tempo de namoro, a idade da mulher na entrada na conjugalidade e o facto de se tratar de uma primeira ou segunda união, algumas coordenadas merecem ainda uma referência (quadro n.º 2.1).

Elemento central na caracterização dos percursos conjugais, o tempo de duração do namoro, a preceder o início da vivência sob o mesmo tecto, parece ser um elemento indispensável quando se trata de perceber que diferentes lógicas agenciam o casamento formal ou a coabitação conjugal. Com efeito, uma evidência flagrante destaca as curtas durações do tempo de namoro entre os casais que entraram na vida a dois pela via informal: tanto os que actualmente ainda vivem em união de facto como os que coabitaram apenas inicialmente e depois casaram (civil ou religiosamente) tiveram namoros que duraram, em média, menos de metade do tempo das experiências dos casados. Enquanto estes últimos tiveram tempos médios de namoro na ordem dos três anos e dois ou três meses, não sendo também negligenciável a percentagem de casais que namoraram cinco ou mais anos (cerca de um quarto), os primeiros não ultrapassaram o tempo médio de cerca de um ano e meio. As uniões de facto de longa duração batem aqui o recorde dos namoros de curta duração, pois observamos que cerca de metade destes casais (47,4%) namorou menos de um ano antes de começar a viver junto. Quem começou por coabitar antes das núpcias formais teve também, em larga percentagem, namoros que duraram apenas um ano ou, no máximo, dois anos: quer se trate de coabitação seguida de casamento civil, quer se trate de coabitação seguida de casamento religioso, esta proporção de casais é sempre de mais de 80% do total. Por

consequente, o número de casais que entraram na conjugalidade pela porta do casamento (civil ou religioso) depois de curtos períodos de namoro é muito mais reduzido: é menos de metade a percentagem de casais que namoraram durante um período máximo de dois anos.

A idade com que a mulher começou a viver com o marido ou companheiro é, a par do tempo de duração do namoro, outro elemento-chave na estruturação do percurso conjugal. A leitura deste indicador permite-nos, afinal, situar o momento de transição para a conjugalidade na biografia da mulher e, assim, comprovar a estreita cumplicidade entre este momento e o modo como se forma o laço conjugal. Tal como na história que ficou para trás (o namoro), a idade de início da conjugalidade evidencia as diferenças entre os vários tipos de percursos conjugais, alinhando, de um lado, as estratégias formais e, do outro, as informais.

Com efeito, a mais informal das formas de constituição do casal – a união de facto de longa duração – associa-se a mulheres que entraram na conjugalidade depois dos 25 e sobretudo depois dos 30 anos, ou seja, em idades que contrastam claramente com o período biográfico modal de início da vida a dois, que se situa na primeira metade da década dos 20 anos (20-24 anos). Em oposição a este perfil mais tardio da união de facto, encontramos, nas mulheres que casaram imediatamente pela Igreja ou pelo registo civil, a tendência para situarem neste intervalo etário o início do seu casamento, malgrado as idades ainda adolescentes (até 19 anos) serem mais frequentes entre as mulheres que realizaram um casamento religioso. As que o fizeram apenas pelo civil tendem, em maior proporção do que estas últimas, a entrar na conjugalidade mais tarde, entre os 25 e os 29 anos. Aliás, notemos que a diferença entre as idades médias de entrada na conjugalidade pelo casamento civil e pelo casamento religioso é de cerca de sete meses a favor do vínculo civil. O contraste entre os vínculos civis e religiosos mantém-se, ainda mais manifesto, quando se trata dos percursos de coabitação inicial seguida de casamento. De facto, enquanto praticamente metade das mulheres que coabitaram e casaram depois pela Igreja iniciou a vida a dois muito jovem (até aos 19 anos), sendo muito pouco significativa a percentagem das que o fizeram depois dos 24 anos, as mulheres que casaram pelo civil depois de um período prévio de coabitação começaram a viver com o cônjuge já com 25 ou mais anos, portanto numa fase mais tardia da sua biografia pessoal. As diferenças entre os dois perfis de coabitação inicial são assim de ressaltar, já que retratam encadeamentos consideravelmente distintos entre percurso pessoal e percurso conjugal, muito embora ambos partilhem a tendência para namoros de curta duração. A coabitação seguida de casamento religioso parece acentuar a tendência para conjugalidades iniciadas em idades muito jovens, que já

marcava a entrada directa pelo casamento religioso. A coabitação seguida de casamento civil parece, pelo contrário, reforçar o pendor, também encontrado entre as mulheres que iniciaram a conjugalidade casando pelo civil, para retardar o início da união conjugal.

A formação da conjugalidade pode ainda ligar-se a um terceiro elemento-chave na estruturação do início da vida a dois (quadro n.º 2.1). Referimo-nos ao facto de a actual união se tratar de uma primeira conjugalidade, ou antes de um recasamento, em que pelo menos um dos parceiros conjugais já teve experiências conjugais anteriores.

Maioritárias na nossa amostra, as primeiras uniões conjugais (de ambos os parceiros) demonstram, no seu peso percentual, uma enorme variação, consoante o tipo de vínculo conjugal que estrutura o percurso do casal. Representando a quase totalidade (99%) entre os pares que entraram na conjugalidade através do casamento religioso e sendo também a maioria entre aqueles que casaram pela Igreja após um período inicial de coabitação (96%), as primeiras uniões conjugais diminuem acentuadamente quando se trata de uma união de facto de longa duração (27%) ou de coabitação pré-nupcial seguida de casamento civil (50%). Entre aqueles que entraram na conjugalidade pelo vínculo do casamento civil, o número de primeiras uniões (87%), mais elevado do que nos casos anteriores, surge ainda abaixo da média global da amostra (91%). Constata-se que, quase independentemente de ser precedido ou não pela coabitação, a institucionalização religiosa do casamento não comporta espaço para a reconjugalização. Esta é, sem dúvida, muito mais frequente quando o vínculo é civil e sobretudo quando a união foi ou é coabitante. Aliás, devemos frisar que 73% das uniões de facto e metade dos casos de coabitação inicial seguida de casamento civil são recasamentos (de ambos os cônjuges, só da mulher ou só do homem), ocorrência que justifica a necessária tomada em consideração desta variável na interpretação da diversidade de percursos conjugais. Neste sentido, devemos notar que a idade mais elevada de entrada na conjugalidade que encontramos entre as mulheres a viverem em união de facto vem precisamente articular-se com o facto de grande parte das uniões de facto serem segundas conjugalidades.

Tão elevada conexão entre a incidência de uniões marcadas (no presente ou no passado) pela informalidade e/ou pelo carácter civil do vínculo conjugal e a reconjugalização ou recasamento dos parceiros conjugais pode convocar várias causas. Por um lado, é preciso não esquecer que um primeiro casamento religioso de um dos actuais cônjuges inviabilizaria uma repetição de idêntica cerimónia, mesmo que isso fosse desejado pelo casal; por outro lado, o facto de ter tido anteriormente outras experiências conjugais pode potenciar uma perda de significado da instituição matri-

monial, sobretudo quando esta é instaurada por um sacramento religioso conforme ao ritual católico. A erosão de sentido simbólico imputada ao casamento pode acontecer simplesmente porque se sente que este não acrescenta nada à relação (ou seja, porque há uma orientação explícita para uma visão desinstitucionalizada da conjugalidade), ou porque anteriores rupturas deixaram marcas indeléveis, levando os cônjuges a adiarem ou mesmo a recusarem um vínculo mais institucional (e, logo, mais difícil de romper). Estas são, aliás, algumas das razões referidas em trabalhos sobre o tema (Brown, 2000; Ottosen, 2001) a propósito de uma constatação comum: a da elevada proporção de segundas uniões na composição da população coabitante. Tratar-se-á então do que Roussel (1989) chamaria uma «dupla desinstitucionalização» da conjugalidade, em virtude da muito provável conexão entre o aumento do divórcio e a crescente informalização das uniões conjugais, ou seja, muitas vezes dissolvem-se primeiros casamentos para depois se iniciar uma nova relação conjugal pela via informal. A ruptura do cimento institucional tradicional do casamento (formalidade sacramental, perenidade) é, conseqüentemente, feita duas vezes.

Este perfil de informalidade entrelaça, na sua génese, dois fenómenos sintomáticos do processo de modernização da vida familiar. Cúmplices, o divórcio e o reforço da informalidade na conjugalidade estabelecem, pelo carácter uníssono dos crescimentos que têm vindo a efectivar (e que são bem visíveis no contexto português), um «novo» padrão de transição conjugal, pautado pela informalização dos vínculos e das práticas. O carácter mais formalizado das primeiras uniões evidencia, por seu lado, o maior peso simbólico que é atribuído ao casamento quando se trata de um primeiro processo de conjugalização, mesmo que o projecto conjugal comporte, desde logo, a possibilidade intrínseca do divórcio<sup>8</sup>.

## Os percursos de formalização da conjugalidade e os seus contextos

Realizada uma primeira abordagem global do fenómeno, em que identificámos e caracterizámos os diferentes percursos-tipo de formação do casal, importa expor alguns dos principais factores sociais que contribuem para a estruturação desses trajectos, destacando, por um lado, o impacto das variações regionais e religiosas, e, por outro, as diferenciações segundo o meio social.

<sup>8</sup> V. capítulo 4, sobre orientações normativas da conjugalidade.

## Percursos, variações regionais e religião

Começamos por observar algumas variações regionais de relevo no que respeita genericamente às proporções de casamento e de coabitação ou de vínculos civis e religiosos (quadro n.º 2.2).

Percursos de formação da conjugalidade por NUTSII  
(n = 1776)

[QUADRO N.º 2.2]

	Conti- nente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
União de facto.....	4,4	1,9	2,9	6,5	7,8	11,3
Coabitação e casamento (subtotal)	11,4	5,6	7,0	16,3	23,3	27,5
Coabitação e casamento civil.....	6,2	1,9	3,5	11,0	12,2	6,5
Coabitação e casamento religioso.....	5,2	3,7	3,5	5,3	11,1	21,0
Casamento (subtotal).....	84,1	92,4	90,0	77,3	68,9	61,3
Casamento civil.....	9,7	4,5	4,5	16,9	15,6	9,7
Casamento religioso.....	74,4	87,9	85,5	60,4	53,3	51,6
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$\chi^2 = 230,92$ ;  $DF = 16$ ;  $p < 0,001$  ( $cf = 0,34$ ).

No que respeita aos diferentes percursos de formação do casal, os contrastes regionais são claramente visíveis ao contrapormos as regiões do Norte e do Centro às regiões do Alentejo e do Algarve. Confirmando as ancestrais tendências de menor religiosidade operantes a sul do Tejo, encontramos no Alentejo e no Algarve maiores percentagens de união de facto e de coabitação inicial seguida de casamento e uma menor percentagem de entradas na conjugalidade directamente pela porta do casamento católico, chegando esta prática a sofrer um decréscimo de cerca de 40% de casos em comparação com o Norte ou o Centro do país.

As linhas da diferenciação Norte/Sul adquirem assim, em matéria de formação do casal, um tracejado carregado e repleto de contrastes. Contrastes estes que têm, aliás, vindo a marcar os comportamentos familiares em Portugal. Como apontam Almeida *et al.* (1998, p. 54), se alguns indicadores, como a taxa de fecundidade, têm hoje um padrão uniforme em termos regionais, outros há que evidenciam o contraste entre o Norte e o Sul: alguns deles são, sem dúvida, a percentagem de casamentos católicos e de nascimentos fora do casamento, a primeira declaradamente mais alta

no Norte do que no Sul e a segunda evidenciando inversa proporcionalidade. Um dos factores explicativos destas diferenças entre Lisboa e o Porto poderá residir nos diferentes pesos assumidos pela religiosidade, historicamente mais implantada a norte do que a sul. Ao comentar alguns indicadores sobre a modernização da vida familiar entre 1930 e 1989, Bandeira (1996, pp. 333-334) alerta-nos precisamente para a longevidade dos contrastes operados entre um Sul laico e um Norte religioso. As percentagens de casamentos civis e católicos sempre constituíram, ao longo deste período, um óptimo indicador de diferenciação regional, pois a percentagem mais baixa de casamentos civis registada no distrito de Lisboa em 1960 (31,54%) é, ainda assim, bastante mais elevada do que a percentagem mais alta registada no distrito do Porto em 1987 (17,80%). Tal cenário dá razão à afirmação de Bandeira (p. 334) de que «o que separa as diferentes regiões entre si não é a industrialização ou a urbanização, mas antes a tradição e a influência católicas». O impacto da religião noutras esferas da vida social, pública e privada, aparece, de resto, bem documentado em algumas pesquisas realizadas em Portugal, sendo de notar a correlação entre uma prática religiosa regular e atitudes mais conservadoras perante a vida sexual e familiar (Cabral, 2001, pp. 56 e segs.), portanto mais conformes à matriz do catolicismo, que, se nem sempre é seguido à letra pelos católicos, mesmo que praticantes, quando se trata de moral sexual e conjugal, estabelece quadros de referência globalmente mais tradicionalistas<sup>9</sup>.

Em resumo, um Norte menos permeável a costumes flexíveis e mais adepto do casamento católico contrasta com uma Lisboa e um Sul mais liberais e menos ritualistas. Neste último caso, parece haver uma maior flexibilização dos costumes, provavelmente ligada a uma menor implantação histórica da Igreja católica, que se traduz numa menor regulação normativa dos comportamentos familiares, tornada visível pelas percentagens mais elevadas de união de facto, de coabitação inicial e também de casamentos civis. O recurso muito mais generalizado ao casamento católico como porta de entrada na conjugalidade, comum no Norte e no Centro do país, alia-se, muito provavelmente, à expressão mais significativa de uma

<sup>9</sup> O peso da religiosidade numa dada sociedade é, aliás, um dos factores centrais, de acordo com Inglehart (1997), para que se possa perceber o seu lugar no eixo da secularização, pois, quanto maiores forem aqueles, menor será a adesão a valores racionais e seculares. Mas, a este propósito, já Durkheim apontava, nas *Formas Elementares da Vida Religiosa* (1989 [1912]), a importância da religião para a reprodução de uma ordem moral, na medida em que possibilita a produção de uma representação colectiva de sacralização da vida e da sociedade. Neste sentido, os limites impostos pela moral católica no que respeita ao casamento e à vida familiar, se activamente implantados num dado contexto social, estreitarão as margens para trilhar percursos alternativos ao ideal normativo veiculado.

moral de cariz religioso, que actuará como elemento agenciador da conformidade das práticas a um encadeamento linear dos percursos de vida familiar.

Com efeito, a posição religiosa do casal constitui um dos factores que mais influenciam, no momento de formação do casal, as opções conjugais (quadro n.º 2.3), sendo realmente a grande variável intermédia a considerar quando se interpretam as diferenças regionais<sup>10</sup>.

Percursos de formalização da conjugalidade segundo a religião do casal  
(n = 1727)

[QUADRO N.º 2.3]

	Total	Sem religião	Católicos praticantes	Católicos não praticantes	Católicos não praticantes e praticantes	Católicos não praticantes e sem religião
União de facto.....	4,4	16,0	1,1	6,3	2,7	6,0
Coabitação e casamento (subtotal)....	11,5	18,0	4,6	16,3	8,6	26,0
Coabitação e casamento civil.....	6,3	16,0	1,1	9,0	3,6	26,0
Coabitação e casamento religioso.....	5,2	2,0	3,5	7,3	5,0	0,0
Casamento (subtotal).....	84,1	66,0	94,3	77,3	88,7	68,0
Casamento civil.....	9,7	46,0	2,5	12,0	5,4	36,0
Casamento religioso.....	74,4	20,0	91,8	65,3	83,3	32,0
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$$\chi^2 = 357,85; DF = 16; p < 0,000 (cf = 0,41).$$

É entre os casais em que ambos são católicos praticantes que o casamento religioso atinge as proporções mais elevadas (92% dos casos) e que, por conseguinte, os percursos informais registam valores mais baixos: apenas 1% dos católicos praticantes vive em união de facto e somente 4,6% destes tiveram um percurso marcado pela coabitação inicial. É, por seu lado, entre os casais sem religião que a união de facto atinge proporções mais elevadas (16%) e que a coabitação inicial seguida de casamento

<sup>10</sup> Notamos aqui que a correlação entre as variáveis «religião do casal» e «região de residência» é muito forte, já que esta última explica em 41% as variações da primeira. A título exemplificativo, retenha-se o seguinte contraste: enquanto na Região Norte a percentagem de casais em que ambos os cônjuges são católicos praticantes atinge cerca de 60%, em Lisboa e Vale do Tejo esta chega apenas aos 17% de casos, não indo além dos 8% quando se trata do Alentejo. Em face de valores tão dispares, torna-se bastante compreensível, pensamos, a natureza das diferenças regionais encontradas.

civil é mais frequente. Saliente-se ainda que entre estes casais, quando se casa, é normalmente apenas pelo civil, já que o ritual católico é claramente uma opção realizada em poucos casos: quando ambos os cônjuges não têm religião, o casamento católico é efectuado apenas por dois em cada dez casais; quando o casal é formado por um cônjuge católico não praticante e outro sem religião, apenas um terço dos pares conjugais realizou um casamento católico. O contraste dos números é aqui muitíssimo marcado, dispensando quaisquer comentários adicionais a propósito do impacto da posição religiosa na estruturação dos percursos conjugais.

## Percursos e capitais

Um segundo factor actuante sobre os modos de constituição do vínculo conjugal prende-se, conforme asseveram vários autores, com a ancoragem social do casal, pois a posição dos indivíduos num espaço social estruturalmente diferenciado pela posse desigual de capitais escolares e sócio-profissionais configura, em considerável medida, as trajectórias sociais e familiares desses mesmos indivíduos.

Observando os cruzamentos entre os percursos conjugais e a escolaridade feminina (quadro n.º 2.4) ou a classe social do casal (quadro n.º 2.5), dois comentários são dignos de menção.

Percursos de formação da conjugalidade segundo o nível de escolaridade da mulher  
(n = 1776)

[QUADRO N.º 2.4]

	Total	Sem escolaridade	Primário	Prep./básico	Secundário	Curso médio, lic. incompleta	Licenciatura completa ou mais
União de facto.....	4,4	5,1	4,4	4,6	4,6	5,0	1,0
Coabitação e casamento.....	11,5	16,7	11,0	9,3	14	11,9	18,3
Coabitação e casamento civil.....	6,3	10,3	5,1	4,9	9,5	9,9	8,6
Coabitação e casamento religioso.....	5,2	6,4	5,9	4,4	4,5	2,0	9,7
Casamento.....	84,1	78,2	84,6	86,1	81,4	83,1	80,7
Casamento civil.....	9,7	5,1	6,6	11,1	13,6	15,8	14,0
Casamento religioso.....	74,4	73,1	78,0	75,0	67,8	67,3	66,7
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$$\chi^2 = 44,38; DF = 20; p < 0,001 (cf = 0,16).$$

Percursos de formação da conjugalidade segundo a classe social do casal  
(n = 1729)

[QUADRO N.º 2.5]

	Total	ED	PIC	PTEI	IPP	C	EE	OI	EE+OI	AA+OI
União de facto.....	4,4	0,0	3,4	3,6	6,7	2,2	4,2	3,6	3,2	1,6
Coabitação e casamento.....	11,5	17,5	13,5	11,3	11,8	5,5	10,8	9,0	12,8	12,5
Coabitação e casamento civil.....	6,3	10,0	7,9	8,2	7,0	2,2	5,4	4,1	5,6	3,1
Coabitação e casamento religioso.....	5,2	7,5	5,6	3,1	4,8	3,3	5,4	4,9	7,2	9,4
Casamento.....	84,1	82,5	83,1	85,1	81,4	92,3	85	87,4	83,9	85,9
Casamento civil.....	9,7	17,5	19,1	12,3	9,1	6,6	15,0	6,7	7,6	3,1
Casamento religioso.....	74,4	65,0	64,0	72,8	72,3	85,7	70,0	80,7	76,3	82,8
<b>Total.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

$$\chi^2 = 61,16; DF = 32; p < 0,001 (cf = 0,19).$$

O primeiro prende-se com o perfil académico e sócio-profissional das populações afectas ao casamento civil e ao casamento religioso. As distinções sociais são aqui suficientemente claras: quanto mais elevados os capitais escolares ou mais qualificada a categoria sócio-profissional de pertença, maior será também a probabilidade de se ter realizado um casamento civil. A afirmação oposta é igualmente verdadeira. Meios camponeses e operários e onde a escolarização feminina não é muito elevada, situando-se sobretudo ao nível primário, tendem a ser mais propícios à realização de uma cerimónia religiosa de casamento. Portanto, no que respeita à natureza laica ou religiosa do vínculo matrimonial, a influência da posição social é, de certa maneira, linear, situando a primeira nos meios intelectualmente mais qualificados e a segunda em meios mais populares.

O segundo comentário destaca, em contraste, o perfil tendencialmente bipolar das estratégias informais de conjugalidade, sobretudo quando se trata de coabitação pré-nupcial. Este tipo de coabitação tanto pode surgir em meios mais qualificados academicamente como em populações detentoras de menores capitais escolares e com profissões operárias. É, assim, nítida a sobre-representação da coabitação inicial seguida de casamento entre, por um lado, os empresários e dirigentes, as profissões intelectuais e científicas e as profissões técnicas e de enquadramento intermédio e, por outro, os casais de operários industriais e empregados executantes ou os casais de operários industriais e assalariados agrícolas. A coabitação enquanto porta de entrada na conjugalidade surge, com efeito, associada a diferentes meios sociais, assumindo um carácter socialmente transversal,

realidade que alinha, aliás, com os resultados observados noutros contextos (Villeneuve-Gokalp, 1990; Roussel, 1989). A ideia de um modelo de coabitação de classe, que associaria a prática predominantemente a um determinado grupo social, fica assim empiricamente posta de lado também no que concerne ao contexto português. Afirma-se sobretudo a pluralidade social da prática de coabitação pré-nupcial.

Idêntico postulado não deixa também de ser aplicável à união de facto duradoura e com filhos, pois notamos, tal como no caso anterior, alguma transversalidade social do fenómeno. Uma excepção seja, contudo, feita, em virtude da diminuição deste formato conjugal entre as mulheres com uma licenciatura ou mais. Nota-se, em suma, que a união de facto de longa duração tem, apesar de se encontrar disseminada em vários grupos sociais, um perfil académico e sócio-profissional mais descapitalizado quando a comparamos com a coabitação de estilo pré-nupcial.

Cimentada, em termos sumários, a arquitectura social das condições diferenciais que tendem a promover o casamento ou a coabitação, iremos, na próxima secção, investigar um pouco mais a fundo o interior do socialmente diversificado grupo dos casais coabitantes, procurando distinguir os principais perfis que encontramos entre os casais da amostra. Só fracturando internamente o grupo daqueles que em algum momento do seu percurso conjugal viveram a experiência da coabitação nos será possível compreender as lógicas específicas e diferenciadas que estão na base do aumento do fenómeno na sociedade portuguesa e saber, enfim, que estilos de coabitação correspondem preponderantemente a uma orientação modernista e que perfis decorrem, pelo contrário, de uma reactualização de práticas tradicionalmente vinculadas a contextos trespassados pela precariedade social e económica. Esta é, em suma, uma questão crucial sobre o significado da coabitação enquanto indicativa de um processo de *desinstitucionalização* da conjugalidade.

## Cinco perfis de coabitação

Num primeiro passo analítico cabe-nos assim distinguir mais minuciosamente os vários perfis de coabitação que encontramos na amostra do *Inquérito às Famílias no Portugal Contemporâneo*, ainda que não possamos falar aqui em termos de uma representatividade estatística absoluta, dado o número não muito elevado de casos. É sobretudo de uma representatividade sociológica que se trata, quando procuramos investigar uma realidade ainda pouco conhecida no contexto português (v. Leite, 2003).

Por conseguinte, tendo como inspiração as propostas de tipologização de Roussel (1989) ou de Villeneuve-Gokalp (1990), que descobriram diferentes perfis de coabitação entre os casais franceses, procurámos identificar os vários estilos de experiências de conjugalidade informal com base em variáveis de «temporalidade» conjugal: o carácter durável ou transitório da experiência; a sua duração mais ou menos longa, caso se trate de uma experiência transitória; o ter tido ou não filhos durante o período de coabitação; o tratar-se de uma primeira conjugalidade ou de um recasamento, elemento particularmente diferenciador no caso da união de facto de longa duração. No entrecruzamento destas variáveis (que, como vimos ao longo do capítulo, são de extrema importância na caracterização dos diferentes percursos de formação do casal) encontramos cinco perfis principais de coabitação, cada um com a sua lógica particular (quadro n.º 2.6). Em cerca de dois terços dos casos a coabitação é, como já adivinhávamos, transitória, sendo de apenas um terço a proporção de casais que vivem actualmente em união de facto, opção, portanto, bastante mais minoritária. Vejamos mais detalhadamente cada um destes cinco perfis.

Perfis de coabitação  
(n = 1776)

[QUADRO N.º 2.6]

	Total de casados	Total de coabitantes	Pré-casamento	Experienciação	Entrada na parentalidade	União de facto (primeira conjugalidade)	União de facto (recasamento)	
Total absoluto.....	1 499	277	89	49	61	21	57	
Porcentagem.....	84,4	15,6	32,1	17,7	22,0	7,6	20,6	
Anos de duração do namoro	Menos de um ano.....	4,6	35,4	31,5	26,5	32,8	23,8	56,1
	Um-dois anos.....	39,5	47,7	52,8	55,1	47,5	47,6	33,3
	Três e mais anos.....	55,8	17,0	15,7	18,4	19,6	28,5	10,5
	Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Média.....	3,3	1,5	1,4	1,7	1,6	2,8	0,9	
Idade da mulher na entrada na conjugalidade	Até 19 anos.....	23,6	32,5	32,6	32,7	54,1	52,4	1,8
	20-24 anos.....	56,9	33,2	38,2	34,7	27,9	33,3	29,8
	25-29 anos.....	16,3	18,1	19,1	22,4	13,1	4,8	22,8
	30 e mais anos.....	3,2	16,2	10,1	10,2	4,9	9,5	45,6
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Média.....	22,0	22,9	22,0	22,5	20,7	20,6	28,0	

(continua)

(continuação)

	Total de casados	Total de coabitantes	Pré-casamento	Experienciação	Entrada na parentalidade	União de facto (primeira conjugalidade)	União de facto (recasamento)	
Intervalo entre o início da coabitação e o casamento (nos coabitantes iniciais)	Até um ano.....	-	47,7	100,0	-	9,8	-	
	Dois-quatro anos.....	-	25,6	-	69,4	27,9	-	
	Cinco e mais anos.....	-	26,6	-	30,6	62,3	-	
	Total.....	-	100,0	100,0	100,0	100,0	-	
Média.....	-	3,6	0,5	4,2	7,5	-	-	
Diferença entre a data de nascimento do primeiro filho e a data do casamento (nos coabitantes iniciais)	Mais de um ano antes do casamento.....	-	21,6	-	-	70,5	-	
	Um ano antes.....	-	9,0	-	-	29,5	-	
	Mesmo ano.....	-	10,6	11,2	22,4	-	-	
	Um ano depois.....	-	21,1	34,8	22,4	-	-	
Mais de um ano depois.....	-	37,7	53,9	55,1	-	-		
Total.....	-	100,0	100,0	100,0	100,0	-	-	
Média.....	-	0,6	2,1	0,9	-5,7	-	-	
Intervalo entre o início da conjugalidade e o nascimento do primeiro filho	Antes ou mesmo ano.....	10,0	14,8	5,6	-	27,9	28,6	25,0
	Um-dois anos.....	57,9	42,4	53,9	16,3	47,5	33,3	45,5
	Três ou mais anos.....	32,0	42,8	40,4	83,7	24,6	38,1	29,5
	Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Média.....	2,2	2,7	2,6	5,0	1,9	1,8	1,8	
Vínculo actual	Casamento civil.....	-	-	41,6	63,3	62,3	-	-
	Casamento religioso.....	-	-	58,4	36,7	37,7	-	-
	Total.....	-	-	100,0	100,0	100,0	-	-

A primeira lógica de coabitação, que agrupa o maior número de casais (32,1 %), é a de «pré-casamento» e encontra correspondência naquela que Roussel (1989) denomina de «coabitação de noivado». A coabitação de «pré-casamento» é, assim, a que, em termos etários e de encadeamentos entre as fases conjugais, mais se aproxima do casamento, constituindo um prelúdio rápido do mesmo. De facto, esta coabitação relâmpago nunca ultrapassa o primeiro ano de vida a dois, ficando o nascimento do primeiro filho do casal normalmente adiado para mais de um ano depois da data do casamento formal. Portanto, apesar de o par conjugal ter começado por coabitar, a passagem rápida para uma situação formal é a marca característica deste perfil de coabitação. Perfil que, repita-se, acaba por ser o mais comum entre os casais pesquisados, assinalando a fugacidade de uma parcela significativa das experiências de coabitação.

Uma segunda lógica de coabitação transitória, que abarca, contudo, uma percentagem de casais bastante menor do que a de «pré-casamento» (apenas cerca de 18%), é a que intitulámos de «experimentação». Como o próprio nome indica, estes casais alargam, muito mais do que os anteriores, o período de vivência pré-nupcial, adiando por mais tempo a formalização da união, muito embora a chegada de um primeiro filho só ocorra depois de realizado o casamento (na maioria dos casos, um casamento civil). Com efeito, é de notar que o intervalo médio entre o início da coabitação e o momento do casamento é de mais de quatro anos, evidenciando bem a espessura temporal do período informal vivido a dois. A união está assim «bem experimentada» quando se decide dar um nó formal, para cerca de um ano depois se ter então um filho. Em virtude do alargamento do período coabitante, estes acabam por ser os casais cuja socialização a dois mais se prolongou, chegando, em média, aos cinco anos.

O terceiro, e último, perfil de coabitação transitória difere significativamente dos dois anteriores, tratando-se de uma coabitação de «entrada na parentalidade». Neste tipo de percurso conjugal, o período de coabitação prévio ao casamento é muito mais longo (em média 7,5 anos) do que tende a suceder nas situações acima descritas e inclui sempre a chegada de pelo menos um filho, que nasce cerca de seis anos antes da data do casamento formal. Respeitante a mulheres que iniciaram a conjugalidade relativamente cedo (mais de metade fê-lo antes dos 20 anos), este é – acrescenta-se – um perfil de coabitação em que o início informal da vida a dois e o nascimento do primeiro filho do casal se distanciam por poucos anos. Este intervalo é até menor do que aquele que caracteriza, em termos médios, os casais que formalizaram à partida a sua união. A passagem para o formato de família nuclear durante o período de coabitação é, portanto, o traço distintivo deste perfil de coabitação, que abrange cerca de um quinto dos casais da amostra.

No interior do grupo de casais que sempre viveram em união de facto, as lógicas respeitantes ao «recasamento» marcam a presença mais significativa, abrangendo cerca de 21% dos casos e demonstrando a extrema cumplicidade entre uma opção informal de tracejado mais permanente e a reorganização da vida conjugal após uma anterior ruptura. Neste tipo de união de facto pelo menos um dos cônjuges já teve outra experiência conjugal, evidenciando-se a curtíssima duração do namoro e a idade mais avançada da mulher quando iniciou a relação conjugal.

Em contrapartida, a união de facto dos casais em «primeira conjugalidade» assume proporções claramente minoritárias. Apenas 7,6% dos casais coabitantes inquiridos se encontram nesta situação. Estas mulheres, que vivem, em média, há cerca de catorze anos com o cônjuge, entram

na conjugalidade bastante cedo (antes ou no início dos 20 anos), após um período de namoro comparativamente longo (em média, quase três anos), e passaram muito rapidamente para o formato de família nuclear: apenas 8 destas 21 mulheres tiveram o seu primeiro filho três ou mais anos depois de terem começado a viver com o actual companheiro.

Conclui-se, assim, que a coabitação se apresenta mais vinculada a momentos iniciais de transição na vida familiar e à formação de novas famílias do que a lógicas de substituição do casamento numa primeira conjugalidade. Estes resultados alinham, com efeito, com a tendência para aliar a coabitação a novas formas de organização da vida familiar (Roussel, 1989; Bozon, 1991c; Berrington, 2001; Ottosen, 2001): entrar menos linearmente na vida a dois, e mesmo na parentalidade, ou recompor a família conjugal constituem práticas que propiciam a informalização do vínculo conjugal, em concordância com o prolongamento da juventude e com o aumento do divórcio nas sociedades ocidentais contemporâneas.

## Os contextos sociais da coabitação

A observação dos contextos sociais que servem de ancoragem a estes vários estilos de coabitação pré-nupcial e de longa duração permite ainda esclarecer algumas tendências anteriormente comentadas. A transversalidade social das situações de união de facto e de coabitação transitória adquire novas *nuances*, pois verifica-se que nem a todos os grupos sociais corresponde o mesmo estilo de prática. Antes pelo contrário, os perfis sociais da coabitação apresentam-se bem delineados, corroborando tendências diagnosticadas noutros países. Como veremos, podemos fazer também nossa uma das principais conclusões de Villeneuve-Gokalp (1990), que atribui aos meios populares uma coabitação de carácter eminentemente substitutivo do casamento e aos meios mais qualificados uma coabitação de perfil mais transitório e experimental.

Neste sentido, notamos que a coabitação transitória sem filhos – a de pré-casamento e a de experimentação<sup>11</sup> – predomina entre as mulheres com escolaridade superior (quadro n.º 2.7) e entre os casais de grupos sócio-económicos mais qualificados (quadro n.º 2.8). Pelo contrário, as lógicas de coabitação inclusivas de filhos, seja a transitória coabitação de en-

<sup>11</sup> Os valores residuais (medida associada do qui-quadrado) que associam as mulheres com escolaridade superior e os casais de grupos sócio-profissionais mais qualificados à coabitação de experimentação são mais elevados do que os que comprovam a associação com a coabitação de pré-casamento. No primeiro caso rondam o valor de 3,0.

trada na parentalidade, seja a mais duradoura união de facto, surgem sobrerrepresentadas entre as mulheres que não ultrapassaram o nível básico de ensino e entre os casais de meio operário. A união de facto associada ao recasamento é, na verdade, o único estilo de coabitação que assume alguma transversalidade social.

#### Perfis de coabitação segundo o nível de escolaridade da mulher

[QUADRO N.º 2.7]

	Total	Básico	Secundário	Superior
Coabitantes.....	15,8	15,1	18,6	18,0
Casados sempre.....	84,2	84,9	81,4	82,0
<b>Total.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Pré-casamento.....	32,1	31,4	28,6	40,0
Experimentação.....	17,7	13,5	31,4	28,6
Entrada na parentalidade.....	22,0	24,6	14,3	14,3
União de facto (primeira conjugalidade).....	7,6	8,7	8,6	-
União de facto (recasamento).....	20,6	21,7	17,1	17,1
<i>Total.....</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>

$$\chi^2 = 15,07; DF = 8; p < 0,05 (cf = 0,23).$$

#### Perfis de coabitação segundo a classe social do casal

[QUADRO N.º 2.8]

	Total	Empresários e dirigentes, profissões intelectuais e científicas, profissões técnicas e intermédias	Empregados executantes	Operários industriais
Coabitantes.....	15,8	15,7	15,5	12,6
Casados sempre.....	84,2	84,3	84,5	87,4
<b>Total.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Pré-casamento.....	33,2	41,2	33,3	30,6
Experimentação.....	17,8	31,4	13,3	12,2
Entrada na parentalidade.....	21,2	7,8	29,3	28,6
União de facto (primeira conjugalidade).....	7,1	2,0	6,7	10,2
União de facto (recasamento).....	20,7	17,6	17,3	18,4
<i>Total.....</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>

$$\chi^2 = 22,82; DF = 12; p < 0,03 (cf = 0,29).$$

A questão dos filhos assume um papel preponderante na configuração destas linhas divisórias. Nos grupos mais qualificados pode-se «experimentar» a união durante alguns anos, mas o casamento acaba por se realizar antes de o duo passar a trio, acontecimento que indicia a separação entre os dois períodos: o de casal, eventualmente mais experimental, e o de família, exigente de uma formalização da união pelo casamento. Nos grupos operários a lógica é outra, mesmo que se trate de uma coabitação transitória: esta é, mais frequentemente, substitutiva do casamento, não constituindo este um passo necessário à formação de uma família com filhos. Mais precariedade e menos planeamento podem estar na razão directa da sucessão dos acontecimentos, dando valia à ideia de que, tal como no passado, uma coabitação de matriz prolongada e familiar pode desenvolver-se, num expressivo número de casos, em meios mais descapitalizados.

#### As relações de género no casal: o trabalho profissional e doméstico

Neste ponto da nossa exposição viramo-nos para dentro da família, procurando saber se existem diferenças entre coabitação e casamento no que respeita às dinâmicas da própria conjugalidade e à situação da mulher. Muitos autores, ao vislumbrarem no aumento da coabitação um sinal de modernização da vida conjugal, associam-na a situações mais igualitárias em matéria de divisões de género no casal. Verificar-se-ão em Portugal estas tendências? Em que estilos de coabitação: na transitória ou na mais duradoura?

Como seria já de prever, o grau de igualdade de género na divisão conjugal do trabalho depende do tipo de coabitação de que se esteja a falar. Na coabitação de pré-casamento ou de experimentação, experiências transitórias e sem filhos, surgem sobrerrepresentadas as mulheres que sempre trabalharam profissionalmente (quadro n.º 2.9) e que dividem pelo menos uma tarefa doméstica com o cônjuge (quadro n.º 2.10), número que, parecendo pequeno, as coloca no padrão médio da amostra. Na coabitação de entrada na parentalidade ou na união de facto de primeira conjugalidade, mais associadas a meios populares, notamos, inversamente, que a percentagem de mulheres que nunca trabalharam é bastante elevada, chegando a abarcar quase um terço de casos e que o número médio de tarefas domésticas partilhadas pelo casal é menor, apontando para situações conjugais cunhadas por uma maior desigualdade de género.

**Trajectória profissional da mulher e número de tarefas domésticas partilhadas pelo casal por perfis de coabitação**

[QUADRO N.º 2.9]

	Total de casados	Total de coabitantes	Pré-casamento	Experienciação	Entrada na parentalidade	União de facto (primeira conjugabilidade)	União de facto (recasamento)
Sempre com trabalho.....	53,4	43,3	50,6	53,1	32,8	23,8	42,1
Sempre sem trabalho.....	11,7	15,5	9,0	6,1	26,2	28,6	17,5
Trabalho em um-dois momentos.....	34,9	41,2	40,4	40,8	41,0	47,6	40,4
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
$\chi^2 = 18,00; DF = 8; p < 0,02$ ( <i>cf</i> = 0,25)							
Número médio de tarefas domésticas partilhadas actualmente pelo casal	1,0	0,9	1,0	0,9	0,8	0,6	0,8

A hipótese de que a coabitação contribuiria para promover maior igualdade de género na conjugalidade não apresenta aqui uma corroboração global, só podendo ser compreendida à luz do carácter de classe das experiências informais. No caso dos perfis associados a meios escolarizados, coabitação e casamento parecem relativamente próximos, havendo até um ligeiro pendor igualitário associado aos percursos de entrada informal na vida a dois. No caso dos perfis de coabitação mais comuns aos meios populares, a experiência informal não parece engendrar relações mais paritárias, actuando a favor da desigualdade de género. Se observarmos os resultados apresentados no quadro n.º 2.10, podemos tomar ainda mais clara a ideia exposta.

**Trajectória profissional da mulher, tarefas domésticas partilhadas pelo casal por modo de entrada na conjugalidade, segundo a classe social do casal**

[QUADRO N.º 2.10]

	ED, PIC, PTEI (n = 324)			OI (n = 389)		
	Total	Coabitação	Casamento	Total	Coabitação	Casamento
Sempre com trabalho.....	71,9	82,4	70,0	38,0	14,3	41,4
Sempre sem trabalho.....	3,1	0,0	3,7	23,5	51,0	19,5
Trabalho em um-dois momentos.....	25,0	17,6	26,4	38,5	34,7	39,1
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
$\chi^2 = 7,12; DF = 2; p < 0,03$ ( <i>cf</i> = 0,23)						
Número médio de tarefas domésticas partilhadas pelo casal actualmente	1,4	1,5	1,4	0,8	0,6	0,9

De facto, entre os grupos sócio-profissionais mais qualificados verificamos que as mulheres que entraram na conjugalidade pela via informal têm, em maior proporção do que as casadas, trajectórias sempre com trabalho, destacando a cumplicidade entre coabitação e actividade profissional feminina. No meio operário, os termos de comparação entre coabitação e casamento invertem-se: a primeira articula-se, muito mais do que o segundo, a situações conjugais marcadas pela desigualdade.

Conclusão: a hipótese que articula coabitação e dinâmicas conjugais centradas numa maior igualdade de género é simultaneamente corroborada e refutada, apontando para a importância sociológica do meio social na compreensão do fenómeno. De um lado, entre os grupos detentores de mais capitais, a autonomia feminina e a igualdade conjugal aliam-se às práticas de coabitação, em conformidade com uma matriz modernista de explicação. Do outro, a coabitação operária funda alicerces na desigualdade e na dependência feminina, contrariando os postulados modernistas. Os seus modelos conjugais, mais do que acontece no casamento, são trespassados pela diferenciação de papéis de género.

### A orientação para a autonomia no casal

Estarão os casais que coabitam ou coabitaram mais vocacionados para a autonomia do que os que sempre foram casados? A questão da orientação para a autonomia é um argumento sobejamente utilizado para explicar o aumento da coabitação. Ora, em face dos modelos fortemente classistas que encontramos na sociedade portuguesa, resta-nos saber até que ponto o acento na autonomia pessoal é apanágio dos casais com percursos inicial ou permanentemente informais, fazendo o contraponto com a postura supostamente mais fusional associada aos casados.

A resposta à pergunta colocada parece ser afirmativa (quadro n.º 2.11): em comparação com aqueles que sempre foram casados, quem passou pela experiência da coabitação informal acentua a busca de autonomia pessoal (nos lazeres e no dinheiro pretende-se muitas vezes reservar espaço para si), em detrimento de uma postura fusional (procura-se partilhar tudo com o cônjuge). As distâncias entre coabitação e casamento são, em questões de autonomia e fusão, um tópico a sublinhar.

Contudo, são também de assinalar as diferenças interiores ao diversificado grupo dos casais coabitantes. Se a coabitação se associa sempre a posturas mais voltadas para a autonomia, existem, ainda assim, perfis mais propensos do que outros a esta orientação interna do casal. Quem

vive uma primeira união de facto é, curiosamente, quem menos se rege por uma orientação fusional; tenha sido a «vontade de autonomia» a estar na base da opção informal, ou precisamente o inverso, o certo é que a correlação entre os dois termos da análise é inegável. As uniões de facto de recasamento também propiciam maiores doses de autonomia entre o conjunto de casais coabitantes, reforçando a ideia de que entre os que vivem uma coabitação duradoura são acrescidamente promovidas as tendências para a autonomia no casal. Com efeito, observamos, globalmente, que na coabitação pré-nupcial a percentagem de mulheres que assumem uma orientação para a autonomia forte (no dinheiro e nos tempos livres) é menor do que acontece no caso das uniões de facto. Entre as primeiras, são as mulheres que tiveram experiências de coabitação transitória de pré-casamento (em que a passagem entre a coabitação e o casamento foi rápida) ou de entrada na parentalidade (em que se formou uma família ainda antes do casamento) que se mostram tendencialmente mais fusionais, chegando esta postura a englobar mais de metade dos casos aí abrigados. Na coabitação de estilo «experimentação», a orientação para o resguardo da autonomia pessoal na conjugalidade volta a predominar, quiçá porque esta postura seja mais popular entre grupos sócio-profissionais mais qualificados, quiçá porque a própria atitude de «experimentação», corporificada num maior investimento na fase coabitante de casal sem filhos (por conseguinte, numa conjugalização mais lenta), promove o desenvolvimento da autonomia pessoal.

#### A orientação para a autonomia e a fusão por perfis de coabitação\*

[QUADRO N.º 2.11]

	Total de casados	Total de coabitantes	Pré-casamento	Experimentação	Entrada na parentalidade	União de facto (recasamento)	União de facto (primeira conjugalidade)
Fusão.....	63,5	47,8	55,7	40,8	52,5	43,9	28,6
Autonomia relativa.....	28,7	38,3	35,3	49,0	35,6	29,8	57,1
Autonomia.....	7,8	13,9	9,1	10,2	11,9	26,3	14,3
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$$\chi^2 = 16,20; DF = 8; p < 0,03 (cf = 0,24).$$

\* Esclareça-se que este indicador agregado mede o grau de fusão e de autonomia veiculada pela mulher a propósito da partilha conjugal dos lazeres, tempos e amigos e da partilha conjugal do dinheiro. Por autonomia entende-se a afirmação da independência pessoal nas duas dimensões da vida quotidiana do casal. V. capítulo V sobre «Dinâmicas de interação e tipos de conjugalidade».

De qualquer modo, podemos afixar que, tanto em meios muito qualificados como em meios populares, a procura de autonomia constitui um elemento diferenciador entre coabitação e casamento, independentemente da maior ou menor permeabilidade à igualdade de género. Pode, por conseguinte, concluir-se que, mesmo em situações de maior precariedade sócio-económica e de dependência feminina, a informalidade do laço conjugal é cúmplice de uma postura voltada para a autonomia pessoal. Pelo contrário, a consolidação formal da conjugalidade, logo desde o seu início, conecta-se especialmente a uma visão do casal como unidade fusional (tudo se deve partilhar um com o outro).

## Conclusão

A encerrar este capítulo, em que se procurou investigar as formas de constituição do casal na sociedade portuguesa, importa retomar o fio à meada das questões inicialmente colocadas e procurar identificar os principais contornos de uma realidade cuja leitura sociológica não escassas vezes se apresentou revestida de alguma complexidade.

Uma primeira conclusão indica-nos que, não obstante a diminuição tendencial do casamento católico, convém sublinhar o facto de a conjugalidade formalizada pelo vínculo religioso, e para a qual se entra directamente, ser ainda o modelo dominante de formação do casal. Esta configuração constitui, portanto, o percurso modal, evidenciando uma lógica de encadeamento linear da vida a dois, onde as diferentes etapas se encontram bem segmentadas. Quem entra na conjugalidade pela porta do casamento religioso tende a casar em idades relativamente jovens – na sua maioria, as mulheres têm entre 20 e 24 anos –, depois de namoros que duram, em média, cerca de três anos.

Uma segunda conclusão que os dados nos sugerem é, todavia, a do relativo enfraquecimento deste modelo tradicional de formação do casal, que institucionaliza a co-residência através do casamento religioso. A pluralização de formas de entrada na conjugalidade constitui, na sociedade portuguesa, uma crescente evidência, criando raízes transversais a vários grupos sociais e albergando diferentes significados. Para além do movimento de informalização a que assistimos, sobretudo no início da conjugalidade e na sua recomposição algures no percurso de vida, a laicização do casamento, alimentada pelo aumento dos vínculos civis, não deixa igualmente de contribuir para a erosão do matrimónio enquanto sacramento religioso.

No *Inquérito às Famílias no Portugal Contemporâneo*, em consonância com as reduzidas percentagens de casais coabitantes recenseados em 2001, a formação do casal através de uma *união de facto duradoura ou permanente* caracteriza apenas um pequeno grupo de casais, não atingindo sequer os 5% de casos. Por seu lado, a *coabitação como experiência transitória*, localizada no início da vida em comum, vai abranger um conjunto consideravelmente maior de pares conjugais (11,4%), que, algures no seu percurso, acabam por se casar pelo civil ou pelo religioso. A expansão de práticas conjugais informais parece resultar sobretudo de uma crescente popularidade de novos modos de encadeamento entre as etapas iniciais de construção do casal. Coabitação e casamento são, assim, duas práticas que se entrecruzam na trajetória dos indivíduos, apontando para diferentes fases dos seus percursos conjugais e familiares, sem constituírem, na grande maioria dos casos, realidades diametralmente opostas.

Por último, o *casamento civil como forma de entrada na vida a dois*, opção bastante mais minoritária do que o vínculo religioso (9,7%), assume igualmente o traçado de um encadeamento linear, muito embora se distinga do casamento católico pelo maior hiato temporal entre cada uma das etapas de formação do casal: por exemplo, o namoro tende a ser um pouco mais longo. As franjas populacionais que optam por um casamento civil a celebrar a passagem para a vida em conjunto tendem, por sua vez, a ser mais qualificadas academicamente do que as que casam pela Igreja, também menos religiosas e mais concentradas em Lisboa e no Sul do país. Evidencia-se, por conseguinte, o contraste entre um Norte e Centro vinculados ao matrimónio religioso e um Sul mais associado quer ao casamento civil, quer a práticas informais.

Uma terceira conclusão a salientar prende-se, por seu lado, com a diversidade interna da coabitação e com o facto de essa diversidade ser, em grande medida, uma diversidade de classe, tal como acontece, aliás, noutros contextos (v. Villeneuve-Gokalp, 1990, e Bawin-Legros, 1988). Muito embora haja uma certa transversalidade social das práticas de coabitação, as suas características intrínsecas evidenciam a marca de classe de quem as protagoniza. Neste sentido, como pudemos observar ao longo da exposição, notamos que a *coabitação de pré-casamento* e a de *experimentação*, experiências de conjugalização a dois em que o casamento se realiza no primeiro ano ou nos primeiros anos da vida em comum, surgem mais frequentemente entre os segmentos escolarizados da população, sendo, portanto, mais permeáveis a lógicas propiciadoras de igualdade de género entre o casal; observamos que a *coabitação de entrada na parentalidade* (em que se casa passados vários anos e depois do nascimento de pelo menos um filho) e a *união de facto de primeira conjugalidade* constituem

práticas preferencialmente ancoradas em meios populares, não sendo alheias a algumas condições de precariedade social e económica e de desigualdade de género; notamos, finalmente, que a *coabitação associada à recomposição familiar*, bastante frequente quando se trata de uniões de facto duradouras, é, de facto, a única que assume um traçado socialmente mais transversal.

Assim, tal como propõem Villeneuve-Gokalp ou Bawin-Legros, a coabitação pode obedecer a lógicas diferentes, consoante a sua prática se localize em meios populares ou em meios mais capitalizados. Nos primeiros, esta prática tende a surgir mais frequentemente ligada a situações de precariedade (sócio-económica ou mesmo relacional), hoje mais libertas dos mecanismos tradicionais de controlo social; pelo contrário, entre os segmentos sociais mais qualificados, a coabitação parece aliar-se em considerável medida a novas formas de «experimentalismo» (jovens e sem filhos) da relação a dois. No entanto, apesar do peso assumido pela classe social no desenho dos diferentes perfis de coabitação, convém referir outra causa estrutural do crescimento desta prática em Portugal, que parece ser bastante mais transversal. Com efeito, o incremento do divórcio, que tem vindo a fazer-se sentir nos últimos anos, gerou um movimento de informalização das segundas conjugalidades que muito tem contribuído para engrossar os efectivos da coabitação (designadamente das uniões de facto duradouras ou permanentes).

Uma última constatação que nos cabe salientar neste ponto é a do complexo entrelaçado de factores de matriz modernista e tradicionalista na produção dos fenómenos de informalização da conjugalidade. Num certo sentido, a análise desta parcela da vida privada, em que encontramos uma grande diversidade de estilos, mostrou-nos que a cumplicidade entre o «tradicional» e o «moderno» constitui uma realidade a considerar quando se trata de identificar e interpretar as tendências de mudança social. Nuns casos, somos confrontados com a reatualização de práticas tradicionais, comuns em contextos de precariedade sócio-económica, que agora, mais libertas da forte discriminação social do passado, contribuem para alimentar a conjugalidade informal como fenómeno presente no Portugal contemporâneo; noutros casos, são os traços tipicamente modernistas que ressaltam, apontando para a afinidade entre coabitação, reforço da igualdade e orientação para a autonomia pessoal na caracterização de uma parcela também significativa de comportamentos privados; em muitos casos ainda, a mistura de referências é a tónica dominante, havendo uma sobreposição entre matrizes modernistas e tradicionalistas de comportamento. Com efeito, nesta esfera da vida social, a justaposição entre tradição e modernidade constitui um traço que sobressai na sociedade portuguesa.

Outro traço importante repousa no facto de as cadências específicas da modernização da vida conjugal serem grandemente ditadas pela posição que se ocupa no espaço social.

Para acabar este capítulo, retomamos uma pergunta basilar que inicialmente colocámos: a de saber até que ponto o aumento da coabitação constitui um indicador que sinaliza um movimento de desinstitucionalização da conjugalidade.

Numa primeira asserção, podemos concluir que a coabitação é, em qualquer dos seus estilos, indiciadora de desinstitucionalização porque significa que o casamento deixou de ser o único meio legítimo do acesso à conjugalidade ou à parentalidade. O fim do monopólio matrimonial, enquanto forma social normativamente adequada de regulação da conjugalidade, é, sem dúvida, produto de um processo de desinstitucionalização, em que o casamento se tornou menos necessário e também mais dissolúvel, embora não recusado. É hoje possível aos indivíduos realizarem, ao longo da sua vida, permutações entre diferentes situações conjugais e familiares (coabitando, depois casando, mais tarde rompendo o casamento e começando outro...), sem que por isso sejam vítimas de formas de estigmatização social. As mudanças ocorridas na relação entre público e privado configuram, assim, uma base fundamental na distinção entre a coabitação que se verificava no passado e a que se encontra em expansão no presente. No primeiro sentido de que se reveste – o do enfraquecimento da instituição matrimonial –, a expansão da coabitação representa, assim, um dos aspectos importantes da *desinstitucionalização* da conjugalidade (e da família) a que temos vindo a assistir no Portugal das últimas décadas, patenteando as mudanças operadas a nível da regulação social dos comportamentos e, por conseguinte, um crescente movimento de privatização da esfera familiar.

Porém, no segundo sentido – de individualização e igualdade nas dinâmicas da conjugalidade – que é conferido ao aumento da coabitação, as conclusões devem ser muito mais cautelosas e modestas. Afinal, as práticas de coabitação podem abrigar formas de conjugalidade bastante longínquas, do ponto de vista do seu funcionamento interno, do tipo associativo modernista, orientado para a autonomia individual e para a paridade entre indivíduos. Pelo contrário, uma significativa parcela das experiências de coabitação advém mais de condições sociais de precariedade que levam os indivíduos a adiarem ou mesmo a excluírem o casamento das suas trajectórias do que de lógicas de organização familiar centradas na igualdade e na autonomia individual. Em contextos pouco qualificados, onde a coabitação é prática habitual, as formas de organização familiar aproximam-se até mais do modelo tradicional do que de formatos modernistas de

conjugalidade: a menor profissionalização das mulheres, bem como a menor participação doméstica do cônjuge, são dessa realidade uma prova concludente.

O cenário que encontramos no presente revela, contudo, a existência de germes de transformação social presentes em todos os meios sociais no sentido de uma indiscutível modernização da vida familiar. Se nos meios mais qualificados observamos uma articulação mais marcada entre informalização dos vínculos conjugais, normas modernistas de comportamento e formas de organização conjugal mais igualitárias em consonância, por exemplo, com a proposta interpretativa de Roussel (1987), que atribui às transformações operadas nos papéis sociais das mulheres um dos factores-chave das mudanças ocorridas nas últimas décadas, nos meios populares também encontramos sinais importantes de modernização. A orientação para a autonomia que encontramos entre as mulheres menos escolarizadas pode ser disso uma marca relevante, ainda que apareça vinculada a práticas produzidas sob a égide de condições de precariedade sócio-económica, sugerindo a reactualização de comportamentos que eram comuns entre os segmentos mais pobres da população no passado. Os protagonistas socialmente desfavorecidos de hoje não são, contudo, os mesmos de ontem, transportando consigo os elementos de modernização que incorporaram.

Além disso, independentemente do sentido que a orienta, a acção tem sempre consequências não intencionais que devem ser consideradas também pelos efeitos que provocam a um nível macrossocial. Contribuindo largamente para os números globais da coabitação, a sua prática em meios populares, ainda que possa estar embebida de elementos idênticos aos do passado, contribui sempre para uma efectiva modernização dos comportamentos no Portugal de hoje. Basta para isso dizer que a generalização de uma prática num ambiente de maior liberdade para «inventar» a vida privada contribui para que se comece a vê-la socialmente como um «comportamento normal», banalizando-o. Por conseguinte, mesmo num quadro em que sobrevivem alguns aspectos tradicionalistas, é também nos meios populares que vamos encontrar os protagonistas do movimento de modernização da conjugalidade e da família na sociedade portuguesa: afinal, até são estes aqueles que mais vezes acabam por excluir o casamento das suas trajectórias sociais, permanecendo em união de facto ao longo de mais anos. É, inversamente, nos grupos escolarizados, mais modernistas na sua apetência experimentalista, que mais vezes se acaba por casar após um período relativamente curto de coabitação.

Neste sentido, ao falarmos especificamente das progressivas mudanças nos modos de constituição e de (des)institucionalização da conjugalidade no contexto nacional, podemos concluir que tanto Ariès (1973) como

Shorter (1995) tiveram a sua quota-parte de razão ao reconstruírem a história da modernização da vida familiar. O primeiro tem toda a valia ao localizar a vanguarda da modernização entre os sectores mais qualificados da população: afinal, são estes que postulam normas mais modernistas e que mais frequentemente as associam às suas práticas. Mas o segundo não deixa de tocar em pontos de relevo ao associar importantes transformações sociais às estratégias familiares e reprodutivas das classes trabalhadoras e populares, vendo na ausência de capitais uma mola impulsionadora de comportamentos menos institucionais. No que respeita à interpretação da expansão da coabitação enquanto factor de desinstitucionalização da conjugalidade, ambas as alegações parecem, embora de maneiras consideravelmente distintas, como pudemos constatar, poder aplicar-se ao caso português.